



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 1653, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

**A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008260/2012-82,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 1562, de 24 de setembro de 2012, que reinstalou a Sindicância, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º23107.008260/2012-82, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Onde se lê: “,sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND,”

Leia-se: “,sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD,”

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Olinda Batista Assmar

Reitora